



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública - CONSEPRO		CNPJ: 11.411.250/0001-30	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		☒ Sem Fins Lucrativos ☐ Cooperativa ☐ Religiosa	
ENDEREÇO: Avenida Brasília, 690,			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Barracão	U.F. RS	CEP: 95370-000
E-MAIL	TELEFONE:		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 26011724.02		BANCO Banrisul	AGÊNCIA 0127
NOME DO RESPONSÁVEL: Adriano Magarinos		CPF: 521.729.530-91	
PERÍODO DE MANDATO: 2 anos	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5039799787 SSP/RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Arlindo Gradin, nº 354, Centro, Barracão/RS		CEP: 95370-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Melhoria na Segurança Pública		PRAZO DE EXECUÇÃO
		INÍCIO 03/06/2019
		TÉRMINO 31/12/2019
PÚBLICO ALVO: Comunidade Barraconense		
OBJETO DE PARCERIA: Proporcionar melhorias no serviço prestado pela Brigada Militar e Polícia Civil do nosso Município.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: o presente projeto visa buscar recursos do ente público municipal para cobrir custos de manutenção com a segurança pública.		

3 - OBJETIVOS:	
3.1 - GERAIS	
Melhorar a segurança pública	
3.2 - ESPECÍFICOS	
Manutenção dos prédios da Polícia Civil e Brigada Militar, manutenção das viaturas, dentre outros materiais de expediente.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS: Pagamento de despesas com a manutenção dos prédios e viaturas.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

O presente repasse encaminhado mensalmente visa custear parte dos valores gastos com a manutenção da segurança pública.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Proporcionar melhor qualidade no âmbito do trabalho dos agentes que laboram com a segurança pública.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Apresentação mensal de prestação de contas contendo:

- Notas fiscais de gastos e/ou serviços diversos
- Extratos bancários contendo despesas com referidos serviços

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UN	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
Melhoria na segurança pública	Permanente				Mês 06/2019	Mês 12/19
Prestação de contas	Final				Mês 07/2019	Mês 12/19

RECEITA	TOTAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
CONCEDENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo – Serviços de Terceiros	R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 12.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

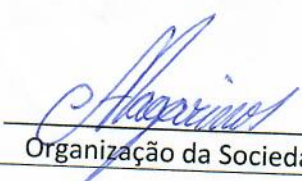
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 (trinta) dias após cada repasse.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Barracão, 24 de abril de 2019.


Organização da Sociedade Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretária da Administração

(☒) Aprovado () Reprovado

Data: 25/04/19 Assinatura: _____

12.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

(☒) Aprovado () Reprovado

Data: 26/04/19 Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria

(☒) Aprovado () Reprovado

Data: 29/04/19 Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

(☒) Aprovado () Reprovado

Data: 30/04/19 Assinatura: _____